

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.731/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a solicitação constante nos autos do Processo de Nº 1700-5890/2016, RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, por motivo de não ter localizado a servidora, prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora com cargos de Auxiliar de Enfermagem, cujas de Matrículas Nº 9.864.114-0 na SESAU e Nº 501.050-0 na UNCISAL.

FABRICIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC: E: 34000.0000003327/2022 – JOSÉ REINALDO BARROS DA SILVA – Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados – SVC/SEPLAG (11008193), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que o requisito do Interstício de 5 (anos) entre as progressões solicitadas, estabelecido no art. 16, inciso III da lei nº 7.993/2018, não foi cumprido. Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

### SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 13/2021 CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02900.0000001109/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDETUR  
Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, Maceió / AL  
CNPJ:69.977.734/0001-21  
PIMENTEL ENGENHARIA LTDA.  
Rua Elaine Lima, nº 149, Gruta de Lourdes, Maceió / AL  
CNPJ: 01.551.622/0001-70

DO VALOR: O valor global atual do contrato que é de R\$ 2.598.139,50 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) - Data Base: Novembro/2018, em decorrência do realinhamento de preços de vários itens da planilha orçamentária contratual, e visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro - REF deste contrato, sofre um desequilíbrio no valor de R\$ 250.942,85 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

DO VALOR CONSOLIDADO DO CONTRATO: O valor consolidado do contrato após o reajustamento e o reequilíbrio econômico financeiro é de R\$ 3.486.167,44 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - Data Base: Junho/2021.

DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226, Ação: 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas, Região de Planejamento: Todo Estado, Natureza: 4.4.40.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro, do orçamento vigente da SEDETUR.  
Da Data: 24.02.2022

Dos Signatários: Marcius Beltrão Siqueira - CPF: 536.534.324-72  
Paulo Roberto Nunes Pimentel - CPF: 039.953.484-91

\*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 33.860 de 18.06.2014  
Protocolo 638194

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

SÉTIMO TERMO DE APOSTILA  
CONTRATO Nº 04/2014 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000180/2022

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 04/2014 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MARCO REFERÊNCIA DE MACEIÓ, NO BAIRRO DA PONTA VERDE, MACEIÓ / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Assessor Técnico, Sr. Agenor Alves Lisboa Neto e Sr. Allan Fabiano da Silva Machado, da Superintendente de Obras, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.000000180/2022, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do saldo atual do contrato, nos períodos de Dezembro/2020 a Dezembro/2021, no valor de R\$ 19.720.861,52 (dezenove milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com fator de correção de 1,01385, que representa um valor de R\$ 2.731.339,52 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), passando, seu saldo contratual para R\$ 22.452.200,84 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos), e passando, conseqüentemente, o valor global consolidado do contrato para R\$ 29.682.221,19 (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e dezenove centavos), de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários do Programa de Trabalho: 15.695.007.3286 - Construção do novo Marco Referencial de Maceió, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, Fonte: 0100 - Recurso do Estado, do orçamento vigente da SEINFRA. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022

Maurício Quintella Malta Lessa  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Virgílio Vilar Brasileiro  
ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

Protocolo 638201

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico SEI nº E: 03300.0000002036/2021.  
Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022.

PROPONENTE: O MUNICÍPIO PILAR/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP 57.150.000, Município de Pilar, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 99001228624- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió -AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, portador da Carteira de Identidade nº 687.575, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº. 803.556.334-34.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a Ampliação da Orla Lagunar 3ª Etapa no município de Pilar/AL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de sua de transição.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO:** O presente convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

**VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONVÊNIO:** R\$ 1.231.335,08 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), compreendendo - recursos da CONCEDENTE, no valor de R\$ 1.230.135,08 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos) que correrão por conta do - PTRES: 15.451.0007.3247- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS - REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO O ESTADO - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42- FONTE: 0100 - Recurso Ordinários, recursos do CONVENIENTE no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) relativos à sua contrapartida, conforme o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício .

Maceió/AL, 03 de março de 2022.

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Concedente

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal de Pilar/AL.  
Conveniente

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

Protocolo 638217

**Secretaria de Estado do Transporte  
e Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL  
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 049/2021 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL  
Processo Administrativo nº 05501.0000002393/2021

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência Nº 049/2021 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL - 101 Sul; Trecho: Piaçabuçu/Penedo, com uma extensão de 21,31 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 08 de março de 2022

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 03 de março de 2022.

**André Paes Cerqueira de França**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO SEINFRA Nº 22/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501.0000002221/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas.

CONTRATADO: O Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia Lote 2.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de duplicação e restauração do pavimento da rodovia AL-220, referente ao trecho do entroncamento da AL-115 (Arapiraca)/Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento da AL-120 (Major Isidoro) /entroncamento da AL-130 (Olho D'água das Flores), representado pelo segmento de estrada do km 42,76 – km 77,66, com extensão de 34,90, denominado de Lote 02”.

OBJETO DA APOSTILA: retificação do item 3.3 do Contrato Seinfra nº 22/2021, o qual terá a seguinte redação: O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo

e irrecorrível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data de elaboração do orçamento da administração pública, com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, afetadas exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cuja execução se dê a partir daquele interregno em razão do próprio cronograma inicial ou por força de vicissitudes supervenientes não decorrentes de culpa da contratada. O valor do reajustamento será determinado através da utilização da seguinte fórmula:  $R = V \times I1 - I0 / I0$  onde: R – Reajustamento procurado; V – Valor contratual das obras/serviços a ser reajustado; I1 – Índice relativo ao mês da data-base da elaboração do orçamento da administração pública; I0 – Índice correspondente ao mês da data-base da elaboração do orçamento da administração pública.

ASSINATURAS:

Helder Gazzaneo Gomes – DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL.

José Iran Menezes Silva - SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO DO DER/AL  
João Paulo Pinheiro Freire - Procurador da Líder do Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia Lote 2 - S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

\*Republicado por incorreção.

PORTARIA/SETRAND Nº 130/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000208/2022, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Clerenilda Lourenço Costa, matrícula 210-0, inscrita sob CPF n.º 894.411.764-00, ocupante do cargo de Supervisora de Desenvolvimento Urbano, lotada na unidade Superintendência Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, pelo período de 02/03/2022 à 31/03/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 03 de março de 2022.

**Phillipe Braga Freitas de Melo**  
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas  
SETRAND-AL

PORTARIA/SETRAND Nº 131/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000246/2022, resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor José Mário Ferreira Júnior, matrícula 211-9, inscrito sob CPF n.º 081.461.774-33, ocupante do cargo de Supervisor de Obras Regionais, lotado na unidade Superintendência de Orçamento, Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, pelo período de 14/03/2022 à 23/03/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 03 de março de 2022.

**Phillipe Braga Freitas de Melo**  
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas  
SETRAND-AL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000001727/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa F.P. ENGENHARIA LTDA, tendo como vencedora da licitação CONCORRÊNCIA Nº 055/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto são as obras e serviços de “Obras para Implantação de Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Sinalização do Acesso ao Povoado Roçadinho, no município de Ibataguara/AL.”.

Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano